CARTÓRIO VALES
3º Ofício de Notas e Anexos de Macapá
Victor Ribeiro Fonseca Vales – Tabelião e Registrador
Rua General Rondon, n°. 45, Bairro Laguinho – Macapá/AP – CEP: 68.908 – 181
CNPJ: 18.218.002/0001 – 17

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANCELAMENTO (BAIXA) DE REGISTRO

De conformidade com a Lei que regula a matéria mencionada nos itens abaixo relacionados, o cancelamento de registro de associções exige a apresentação dos seguintes documentos:

- **REQUERIMENTO:** Assinado pelo Presidente, solicitando ao Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas, o registro da entidade, o mesmo deve conter: nome completo do requerente, vedada a utilização de abreviaturas, número do CPF, nacionalidade, estado civil, filiação, profissão, domicílio e residência e endereço eletrônico. (conforme provimento nº. 61/2017-CNJ);

- **ATA** da Assembléia ou Distrato que dissolveu a entidade, contendo o destino do seu patrimônio (se houver), devidamente rubricada e assinada pelo Presidente e Secretário, contendo o visto de um advogado com seu número de inscrição na OAB, conforme Artigo 1º, parágrafo segundo, Lei nº.8.906/94.

- **LISTA DE PRESENÇA**;

- **CERTIDÕES NEGATIVAS:**

- **RECEITA FEDERAL:** Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal, obtida através da página da SRF na internet www.receita.fazenda.gov.br, consoante Decreto nº.6.106/07, Portaria conjunta PGFN/RFB nº.03,02 de maio de 2007 e IN RFB nº. 734/2007;
-
- **MINISTÉRIO DO TRABALHO:** Certidão Negativa de Débito Salarial, expedida pelo Ministério do Trabalho, conforme a exigência do Decreto-Lei 368/68 e Portaria 3.025/69 do Ministério do Trabalho e Previdência Social;
-
- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:** Certificado de Regularidade perante o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, obtido através da página da CEF na internet www.caixa.gov.br, conforme Art.44, inciso V do Decreto 99684/90 e Circular CEF 229 de 21.11.2001;
-
- **INSS:** Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias, com finalidade específica para a baixa, obtido através da página do INSS no endereço www.previdenciasocial.gov.br, conforme letras “a” e “c” do parágrafo único do Art.16 do Decreto 3.56/91 e letra “d”, inciso I do Art.47 da Lei 8.212/91 ou página www.receita.federal.gov.br, consoante Lei nº.11.457/07.

NOTA: Se a associação foi constituída após a entrada em vigor do Novo Código Civil, a partir de 11 de janeiro de 2003, anexar publicação da ata de dissolução no diário oficial e em jornal local de grande circulação, conforme art.51 e parágrafos: art.1033 c/c 1.36, c/c 1.038, § 2º do Código Civil.

EMOLUMENTOS:
A) Arquivamento do Feito R$ 80,48
B) Registro Subsequente R$ 206,99
C) Certidão do Registro R$ 43,81
D) Pela autuação R$ 43,81
Total : R$ 375,09